



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Complementar nº 134, de 15/12/2017

“Revoga Artigos da Lei Complementar nº 51, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 98, 99, 100, 101 e 102 da Lei Complementar nº 51, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de Dezembro de 2017.

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete